

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguacu da Bahia

DECRETO Nº 044/19 de Outubro de 2019Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000490/18 de 19 de NOVEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	100.000,00
(39) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00

Total da Unidade: 260.000,00

Total Suplementação: 260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
--	------------

Total da Unidade: 150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguacu da Bahia

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(74) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 110.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

Total Anulação: 260.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	260.000,00
Fonte: 6.1.02	260.000,00	0,00
Total:	260.000,00	260.000,00